

Acta da assembleia de apuramento

Nos derrito dias do mês d'Abri de mil oitocentos sessenta e nove, res-  
ta Villa de Penacova e fávor do concelho della felas nove horas da manha com-  
pareceu o Bacharel Lypio de Souza Leitão presidente da comissão d'ijo. Pre-  
didente da comissão dos recunhamentos eleitorais e nessa qualidade pre-  
sidente da assembleia do apuramento da elição de um deputado  
pelo círculo numero trinta e sete a' qual se procedeu no dia onze  
do corrente e achando-se também presentes os cidadãos José Rodrigues <sup>Alto</sup>  
Mendes Castanheira e António Lopes da Fonseca portadores da acta origi- <sup>17</sup>  
nal da assembleia de Taboa, e Manoel da Cunha da Costa Vieira e José Lourenço  
Ricardo da Costa Vieira portadores da da assembleia de Móidez, Joaquim Britto  
equin Baetano de Carvalho. António Carvalho de Britto portador <sup>17</sup>  
da da assembleia de Eburovelho, António Maria Seite e Lázaro <sup>Alto</sup>  
António Pepea portadores da d'assembleia de Penacova o Bacharel Luiz  
Joaquim António Ferreira e o Bacharel Joaquim d'Silva <sup>17</sup>  
Cunha portadores da d'assembleia de Oliveira de Conde, o cidadão  
dadoz Elzeu Pereira d'Branches reverzador, portador da acta original da  
assembleia d'ato não impedimento justificado do escrutinador  
da mesma assembleia José Joaquim Pereira d'Branches, ci-  
dadão José Luiz de Carvalho reverzador, e portador da acta origi-  
nal da assembleia do Ervedal não impedimento justifica-  
do do escrutinador da mesma assembleia Manoel Simeão da  
Costa e tendo justificado a impossibilidade de comparecerem os  
escrutinadores Abino Alves Tavares Joaquim José Mairundo Cas-  
telo Branco e dem apuradores da mesma assembleia Manuel  
Henrique Ribeiro da Costa faltando todos os outros portadores  
das assembleias primarias do concelho d'Oliveira do Hospital  
de que aqui se não faz expressa menção os quais todavia fizeram  
não chegar a esta assembleia de apuramento as actas origina-  
rias das suas respectivas assembleias, estando também pre-  
sentes o Administrador substituto do concelho David Albaldo  
da Silva Leitão propor o presidente para escrutinador os Bacha-  
reis Joaquim António da Silva Ferreira e Joaquim d'Oliveira  
Cunha para secretario, António Carvalho de Britto e a ministro  
José Rodrigues Mendes Castanheira e para reverzador os cida-  
dãos António Lopes da Fonseca Joaquim Baetano de Carvalho José

Ricardo da Costa Vigo. Dizem Porreia e Brancos, cuja proposta ten-  
do sido aprovada por unanimidade manifestação da assembleia pue-  
saram todos ocupar os seus lugares na reunião que apoiou ficou con-  
stituída. Tendo o presidente da assembleia apresentado ficheiros e lacra-  
dos as cópias das actas que hubera das assembleias primárias na  
conformidade do artigo 77 parágrafo 1º do decreto de 30 de setembro de  
1952 apoiou como os portadores as actas originais e os administradores  
do concelho as cópias que exerceu em seu poder proceder a nomea-  
ção de comissões para examinarem as mesmas actas, sendo  
propostos para a primeira os cidadãos Antônio Lopes da Fonseca  
Manoel da Cunha da Costa Vigo e Antônio e Maria Leite para  
a segunda os Bachareis Joaquim Antônio da Silva Fernandes Joaquim  
d' Oliveira Coimbra e Joaquim Antônio Perreira (digo Antônio Joaquim  
Perreira e não Joaquim Antônio Perreira como erradamente se tem escri-  
tido) e para a terceira Joaquim Bastião de Carvalho José Ricardo da  
Costa Vigo e José Luís de Carvalho os quais todos foram aprovados pe-  
la assembleia observando-se na distribuição das actas, pelos referidos  
comissões o preceito no artigo 83 do citado decreto. Intervém que  
a depoção para as comissões se ocuparem do exame das actas, e do  
apuramento dos votos apresentarão depois os seus pareceres por  
escrita que foram feitos à assembleia e por esta aprovados procedendo  
logo a reunião ao apuramento geral dos votos na conformidade  
do artigo 87 do mesmo decreto em resultado de que verificou que  
o número dos votantes de todo o círculo foi de quatro mil cento  
e novecentos e quatro tendo obtido dois mil oito centos, setenta e dois  
votos o Doutor Fernando Augusto d' Andrade Pimentel e Mello Leite  
de Medicina, mil trezentos e vinte o Doutor Pedro Augusto e Mau-  
ro Lartell Brancos Leite de direito um voto o Bacharel Portu-  
nato Vieira das Neves e outro o cidadão Cozar Martins apresentan-  
tando neste sentido o seu parecer que foi aprovado pela assembleia.  
Reconhecido por este modo que o cidadão Doutor Fernando Au-  
gusto d' Andrade Pimentel e Mello obteve a maioria abafusada  
dos votos do número total dos votantes o presidente o proclamou em  
voz alta eleito Deputado pelo círculo trinta e sete mandados  
publicar o seu nome por edital na porta da assembleia  
tendo-se previamente verificado a circunstância de contar  
fichas actas de todo o círculo que os eleitores delle autor

garão no beldadeão que vierfe a ser eleito os puderes nesse prazo  
para que reunido com os outros circulos, eleitoraes, farradoen-  
tro dos limites da carta constitucional e de estes adicionais  
a' mesma data quanto for conducente ao bem geral do  
paço. Edando se cumprimento ao disposto nos artigos 92 a  
94 do decreto eleitoral se houver por dispensa a assembleia de  
que se lavrou esta acta que en José Rodrigues Mendes Carta  
mheira secretario escrevi e assinei com todos os votos de  
meza depois de lida

Misso de houz Littas Regis  
Joquim António d. S. Tomás  
Joaquim d. José Couto  
Antônio Carvalho de Britto  
Antônio Lopes do Fonseca - Secretário  
Joaquim Gontijo de Carvalho - Presidente  
Eliseu Pereira d. Abraçches  
José Pauardo do Costa Belga dito  
José Rodrigues Mendes Castanheira - Secretario

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR